



PORTARIA GP Nº 053/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento do Sr. **ROMULO CHARLES DA SILVA BARROS,** servidor efetivo deste município, matrícula nº 19275, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante na Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

